

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.1044/2025, de 15 de abril de 2025.

DENOMINA DE PROFESSORA VILMA ALMEIDA DA SILVA, O PRÉDIO DO CEMCAP (CENTRO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES) LOCALIZADO NA PRAÇA VEREADOR NIVALDO CÂNDIDO DE ARAÚJO, NO BAIRRO NOVA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Professora Vilma Almeida da Silva, o Prédio do CEMCAP (Centro Municipal de Capacitação de Professores), localizado na Praça Vereador Nivaldo Cândido de Araújo, no Bairro Nova Conquista de Dona Inês/PB.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará no prazo de 60 (sessenta) dias a colocação da placa indicativa, constando o nome da homenageada como trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Município de Dona Inês/PB, em 15 de abril de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito